

1º TERMO ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE OBJETO LICITADO DO CONTRATO Nº338/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024/FMS
CONTRATO N º 338/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ Nº 12.835.008/0001-57, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Henrique Vita, S/N, Rodoviário, Santana do Araguaia – PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. WRYSLIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI, portadora do CPF nº **770.683.512-04**, residente na Rua Paulo de Oliveira, s/nº, Bairro Bel Recanto, em Santana do Araguaia – Pará, CEP: 68.560-000, e a empresa a **REAVEL VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, estabelecida na Rua C-180, nº 176, Qd. 617 lote 19/20, sala 04, Bairro Nova Suíça, CEP: 74.280-090, Goiânia - GO, Telefone (62)3434-0877, e-mail licitação@reavelveiculos.com, neste ato representada por SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº: 4901708 2ª via SSP/GO e do CPF: 039.457.331-54, residente e domiciliado na Rua Capri 03, S/Nº, Qd. 02, lote 12, condomínio Residencial Villa C. CEP: 75.912-136, Rio Verde – GO, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 25/09/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a substituição do objeto licitado do Contrato nº2024/338, relativo à AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVO TIPO FURGONETA – AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) 0 (ZERO) KM, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia – PA, será substituído pelo modelo **FIAT FIORINO ENDURANCE 1.4,FLEX (ANO 2024/2025)**. Com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO LICITADO

Pelo presente instrumento fica aceito a substituição do objeto de marca diferente, frente ao Princípio da economicidade e da eficiência, em razão do interesse público, visto que a substituição da marca

preserva as condições do contrato original, além de garantir maior eficiência e continuidade na prestação do serviço público essencial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, no mural de licitações da Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 14.133/2021 .

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.835.008/0001-57
CONTRATANTE

REAVEL VEÍCULOS EIRELI
CNPJ 30.260.538/0001-04
CONTRATADA